



Poder Judiciário

Estado do Paraná - Comarca de Telêmaco Borba
Direção-Geral do Fórum
Rua Leopoldo Voigt, 75, Centro, CEP.: 84.261-160

PORTARIA Nº 03/2019

Direção do Fórum

A Excelentíssima Senhora **Adrianna Correa dos Santos Artin**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, VII do Código de Normas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal 1285, de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 54, parágrafo 1º, do Provimento n.º 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), ou seja, será facultativo o fechamento das serventias extrajudiciais nos feriados municipais, desde que fechada a rede bancária;

R E S O L V E :

Suspender o expediente forense, sem prejuízo do plantão judiciário, em razão dos feriados municipais, em ambos os prédios do Fórum desta comarca, nas seguintes datas:

01 de março de 2019 – Dia Mundial da Oração

21 de março de 2019 – Aniversário do Município de Telêmaco Borba-PR;

20 de junho de 2019– Corpus Christi

27 de junho de 2019 – Dia da Padroeira do Município de Telêmaco Borba-PR.

Registre-se. Comunique-se. Encaminhe-se cópia à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, para os devidos fins.

Telêmaco Borba – PR, 01/02/2019.

(assinado eletronicamente)

ADRIANNA CORREA DOS SANTOS ARTIN

Diretora - Geral do Fórum